

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ACTA N.º 03/00

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2000

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova, vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião a Srª Vereadora Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, cuja ausência foi justificado por se encontrar em Lisboa, a tratar de assuntos relacionados com a actividade municipal -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-03/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 22 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	46.307.779\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	53.190\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	38.440.814\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	71.347.349\$00
Em cofre	Tesouraria	10.879\$00
Documentos		-----
TOTAL:		156.160.011\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	149.919.759\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.240.252\$00
Documentos		-----
TOTAL:		156.160.011\$00

PESSOAL -----

ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL – FIEL DE ARMAZÉM E OPERÁRIO QUALIFICADO JARDINEIRO -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente uma proposta no sentido de atribuir a menção de mérito excepcional ao Fiel de Armazém, João José Delgado Pereira, e ao Operário Qualificado Jardineiro, Dionisio Batista Gomes. -----

00.02.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 06/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir a menção de mérito excepcional a estes funcionários. Mais foi deliberado em conformidade com o nº 5 do artigo 30º do Decreto – Lei nº 184/89, de 2 de Junho, submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal. -----

Pelos vereadores do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Conhecendo os trabalhadores em causa, não temos dúvidas sobre o mérito que lhes foi agora reconhecido e congratulamo-nos e apoiamos a iniciativa tomada, por isso votamos a favor. No entanto, não queremos deixar de chamar a atenção a quem de perto trabalha com os funcionários desta Câmara, que eventualmente, poderá haver outros trabalhadores que também mereçam o mesmo reconhecimento e poderiam ter sido contemplados agora.” -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou o seguinte: “Relativamente á declaração formulada pelo Sr. Vereador Barbas, com a qual concordamos, no que aos dois casos em análise se refere, foi por isso mesmo que os propusemos. Quanto á possibilidade ou não de haver mais trabalhadores nesta situação, resulta do apreço e avaliação que do respectivo trabalho façam as respectivas chefias. Como é evidente, e certamente fundamentado pelo trabalho desenvolvido por cada um, houve várias progressões nas respectivas carreiras. A figura de atribuição de mérito excepcional é e há-de ser sempre uma medida excepcional e não ordinária. De outra forma poderá ser desvirtuada a sua finalidade. -----

OBRAS -----

REDE DE ESGOTOS DO CARRIÇAL/ESCUSA – TRABALHOS A MAIS -----

Sobre esta assunto foi presente uma informação do Sr. Engenheiro Víctor Frutuoso. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 07/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe, e aprovar a minuta do contrato referente a estes trabalhos. -----

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA BEIRÃ POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta sobre este assunto, com o seguinte teor: “Tendo sido aprovado em reunião camarária realizada no dia 3 de Dezembro de 1999 e pela Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 27 de Dezembro de 1999, o Plano de Actividades desta Câmara Municipal do qual consta o objectivo 05 programa 04 projecto 07 – Pavimentação/Arranjos exteriores da zona envolvente do Mercado Municipal/Centro Comunitário/Beirã, obra esta a executar por empreitada, venho propor que a Câmara delibere executar esta obra por administração directa. Esta proposta fundamenta-se no facto de ser mais económica e mais rápida a execução desta obra por administração directa. Proponho ainda que seja solicitada a necessária autorização á Assembleia Municipal.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. Mais foi deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM-----

O Senhor Presidente apresentou o Regulamento em epígrafe para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 08/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento em epígrafe. Submeta-se á apreciação pública para recolha de sugestões, de acordo com o previsto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI -

O Senhor Presidente apresentou o Regulamento em epígrafe para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 09/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento em epígrafe. Submeta-se á apreciação pública para recolha de sugestões, de acordo com o previsto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA-----

Foi presente o ofício ref. 05, datado de 10.01.00, agradecendo a todo o executivo municipal a cedência do material informático que foi atribuído á Junta de Freguesia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO-----

Ofício nº 487, datado de 10.01.00, acusando a recepção da Moção enviada pela Câmara Municipal, sobre o TGV Lisboa – Madrid, e informando que o conteúdo da mesma foi dado conhecimento ao Ministério do Equipamento Social. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA-----

Ofício datado de 12.01.00, acusando a recepção da Moção enviada pela Câmara Municipal, sobre o TGV Lisboa – Madrid. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL-----

Ofício nº 442, datado de 13.01.00, acusando a recepção da Moção enviada pela Câmara Municipal, sobre o TGV Lisboa – Madrid, e informando que o conteúdo da mesma foi -----

00.02.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

dado conhecimento ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -----

Foram presentes os ofícios circulares nº 9/2000 e nº 8/2000, ambos datados de 19.01.00, e respectivamente sobre um pedido de solidariedade municipal para com as vítimas da catástrofe da Venezuela, e uma informação sobre a visita de trabalho do Conselho Directivo da ANMP a Timor – Leste. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não atribuir as ajudas monetárias às vítimas de Venezuela e á reconstrução de Timor. -----

ATRIBUIÇÃO DE DOIS NÚMEROS DE POLÍCIA -----

Requerimento de João Augusto Mourato Calha, residente na Portagem, solicitando a atribuição do número de policia á sua habitação, sita na Rua Nossa Senhora da Rocha. --
Requerimento de José Joaquim Garção Fernandes Oliveira, residente em Alvarrões, solicitando a atribuição do número de policia á sua habitação, sita na Estrada Nacional em Alvarrões. -----

Ambos os requerimentos encontram-se acompanhados de uma informação do Fiscal Municipal, Joaquim Jorge Pires Dias, com o seguinte teor: “Atendendo ao solicitado pelo Sr. João Augusto Mourato Calha e pelo Sr. José Joaquim Garção Fernandes Oliveira, residentes e proprietários das moradias nos respectivos locais, informo V. Exª que poderá ser atribuído o nº 25 e o nº 25 –E respectivamente á primeira e á segunda habitação.” ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os dois números de policia solicitados pelos requerentes. -----

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre o assunto em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 10/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e atribuir o montante proposto, a título de suplemento mensal por despesas de representação. Submeta-se á apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 4 do artigo 14º do Decreto- Lei nº 514/99, de 24 de Novembro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

00.02.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 11/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 12/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

Apresentação do Megalítico – Será feita a apresentação do programa do “Megalítico” no Distrito de Portalegre, no dia 5 de Fevereiro pelas 15 horas, em Marvão. Este programa é desenvolvido no âmbito da Região de Turismo de S. Mamede, com a colaboração dos Municípios. -----

Apresentação do livro que serve de suporte á Candidatura de Marvão a Património Mundial – Decorrerá em Marvão no próximo dia 12 de Fevereiro, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Senhor Vereador Joaquim Barbas perguntou como é que estava o assunto da Optimus em Marvão. Sobre esta questão referiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, a concretização da solução lhe pareceu desde o início não corresponder ao projecto apresentado e nesse sentido afirmara já na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 27 de Dezembro passado, ao ser interpelado sobre o assunto pela Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, que iria desenvolver esforços para encontrar, em conjunto com as entidades envolvidas, uma solução consentânea com o projecto. Nestes termos, irá realizar-se uma reunião no dia 3 de Fevereiro que contará com a presença, entre outras entidades, de uma representação da Optimus, do IPPAR e do Arquitecto Sousa Lino. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTALEGRE -----

00.02.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício nº 18, datado de 20.01.00, solicitando a atribuição do subsídio ordinário que anualmente lhe é atribuído pela autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150.000\$00. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,
